



# Câmara do Município de Sarandi

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 02/83.

Súmula: - Concede Licença à Vereador na forma -  
que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º)-Fica concedido ao Vereador SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA, da -  
bancada do Partido Democrático Social-PDS., Licença dos trabalhos legislativos, pelo prazo de 01(hum) ano, a contar de 1º de março do ano em curso, tendo em vista o que foi apresentado, apreciado e aprovado em sessão da edilidade em 21.02.83.

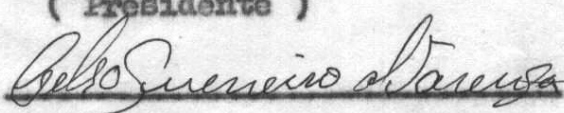
Art.2º)-A Licença mencionada no art.1º desta resolução, é para que o -  
referido vereador possa ser nomeado Secretário Executivo da -  
Municipalidade.

Art.3º)-Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

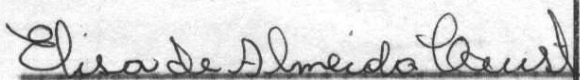
Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1.983.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FERNANDES DE ARAUJO

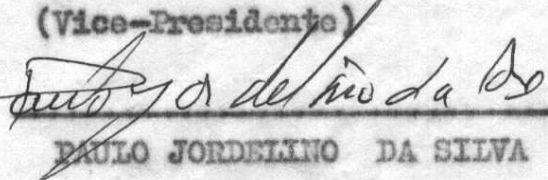
( Presidente )

  
\_\_\_\_\_  
CELSO GUERREIRO DE ALVARENGA

( 1º Secretário )

  
\_\_\_\_\_  
ELISA DE ALMEIDA CAUST

(Vice-Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
PAULO JORDELINO DA SILVA

( 2º Secretário )

25.02.83. nº 2.990

0 Diário

 **Câmara do Município de Sarandi**  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 02/83.**  
**Síntese:** Concede licença à Vereador na forma que especifica.

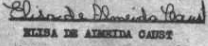
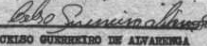
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador **SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA**, da bancada do Partido Democrático Social-PDS, licença dos trabalhos legislativos, pelo prazo de 01 (uma) ano, a contar de 1º de março de ano em curso, tendo em vista o que foi apresentado, apreciado e aprovado em sessão da câmara em 21.02.83.

Art. 2º - A licença mencionada no art. 1º desta resolução, é para que o referido vereador possa ser nomeado Secretário Executivo da Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1983:

|                                                                                                                                        |                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>JOSE FERNANDES DE ARAUJO<br>(Presidente)        | <br>HELENA DE ALMEIDA CAIET<br>(Vice-Presidente) |
| <br>ORLANDO GUIMARÃES DE ALVAREZ<br>(1º Secretário) | <br>PAULO JOSÉ DE LIMA<br>(2º Secretário)        |